

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 307/2021, Dispensa de Licitação nº 053/2021, conforme Parecer Jurídico nº 631/2021, para formalizar contrato com ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE TIBAGI – ACAMARTI, inscrita no CNPJ nº 10.778.896/0001-98, com base no inciso XXVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 22 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 330/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2825/20 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R\$279.491,06 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1-020	Reequipamento Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	273.904,82
500	Bloco investimento - saude	

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1-007	Fundo a Fundo – Componente para Qualificação de Gestão	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.586,24
916	FEAS EMERGENCIAL BLPSB4	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 500 valor de R\$273.904,82 e a anulação da dotação abaixo:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.586,24
916	FEAS EMERGENCIAL BLPSB4	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 22 de setembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 4 de outubro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de conjuntos de motobombas. O valor máximo da licitação é de R\$ 39.139,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Ano VIII – Edição nº 1606 - Tibagi, 22 de setembro de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Republicado por ter saído com incorreções

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 5 de outubro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de manutenção em geladeiras de vacinas. O valor máximo da licitação é de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 5 de outubro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. O valor máximo da licitação é de R\$ 9.624,40 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 22 de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EDITAL

**DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO E CONVOCADO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, Artur Ricardo Nolte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados, a desclassificação do candidato Gilson Andrade, o qual foi aprovado no CONCURSO PÚBLICO 001/2019 para o cargo de Tratorista, e não apresentou documentação em conformidade com o item 3.1 do Edital de Abertura do Concurso, estando impedido de ser contratado pela Administração Pública.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Tibagi, 21 de setembro de 2021.

DEBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal